

- r) HPA NHS W 5 — Enumeration of *Clostridium perfringens* by membrane filtration;
- s) HPA NHS W12 — Detection and enumeration of *Legionella* species by filtration and centrifugation;
- t) HPA NHS W18 — Enumeration of coliforms and *Escherichia coli* by IDEXX (Colilert 18) QUANTI TRYTM
- u) STM D 6503 -99 — Standard Test Method for enterococci in water using Enterolert;
- v) AFNOR, 2006. Qualité de l'eau — Détection et quantification des *Legionella* et/ou *Legionella pneumophila* par concentration et amplification génétique par réaction de polymérisation en chaîne (PCR). XP T 90 -471;
- x) A. M. Correia, G. Gonçalves, J. Reis, J. M. Cruz, J. A. Castro e Freitas (2001), "An outbreak of legionnaires' disease in a municipality in northern Portugal", *Euro Surveill* 2001;6 (7): 121 -124;
- y) Dennis, P. J. (1988), "Isolation of *Legionella* from environmental specimens", pp31 -44 In Harrison, T.G., Taylor, A.G.. JohnViley and Sons (Editors), *A Laboratory manual for Legionella*, Chichester, UK;
- w) Harrison, T. G., Taylor, A. G. (eds), (1988), *A laboratory Manual for Legionella*, John Wiley and Sons, New York;
- z) EWGLI — The European Working Group for *Legionella* Infections. Disponível em <http://www.ewgli.org>;
- aa) Forbes, B., Sahm, D., Weissfeld, A., 2007. *Bailey & Scott Diagnostic Microbiology* Edition: 12th Edition;
- ab) Lightfoot, N., Maier, E. A., 2003. *Análise Microbiológica de Alimentos e Águas, Guia para a Garantia da Qualidade*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa — ISBN 972 -31 -0995 -6;
- ac) *The Microbiology of Drinking Water (2002) — Water Quality and Public Health*. Environment Agency;
- ad) Norma NP EN ISO /IEC 17025 e Guia Interpretativo da NP EN ISO/IEC 17025 — OGC001;

Ref. TS02

Legislação:

- a) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro;
- b) Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;
- c) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
- d) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
- e) Constituição da República Portuguesa;
- f) Código do Procedimento Administrativo.
- g) Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto;
- h) Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto;
- i) Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000);
- j) Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de Março;

Bibliografia: (disponível para consulta na Biblioteca do INSA)

- a) Andersen RA. 2005. *Algal Culturing Techniques*, Elsevier, London.
- b) Chorus, I., Bartram, J. 1999. *Toxic cyanobacteria in water: A guide to their public health consequences, monitoring and management*, WHO, E & FN Spon/Chapman & Hall, London.
http://www.who.int/water_sanitation_health/resourcesquality/toxiccyanobact/en/index.html
- c) Chorus I, Falconer IR, Salas HJ, Bartram J. 2000. Health risks caused by freshwater cyanobacteria in recreational waters. *J. Toxicol. Environ. Health, Part B* 3: 323-347.
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11055209>
- d) Codd, GA, Morrison, LF, Metcalf, JS. 2005. Cyanobacterial toxins. Risk management for health protection. *Toxicol. Appl. Pharmacol.* 203, 264—272.
<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0041008X04002418>
- e) Collins AR. 2004. The comet assay for DNA damage and repair. Principles, applications and limitations, *Mol. Biotechnol.* 26: 249—261.
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/15004294>
- f) Duy TN, Lam PKS, Shaw GR, Connell DW. 2000. Toxicology and risk assessment of freshwater cyanobacterial (blue-green algal) toxins in water. *Rev. Environ. Contam. Toxicol.* 163:113-186.
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/10771585>
- g) Fenech M. 2000. The in vitro micronucleus technique. *Mut. Res.* 455: 81-95.
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11113469>
- h) Fotakis G, Timbrell JA. 2006. In vitro cytotoxicity assays: comparison of LDH, neutral red, MTT and protein assay in hepatoma cell lines following exposure to cadmium chloride. *Toxicol Lett.* 160:171-7.
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/16111842>
- i) ISO 20179, 2005. Water quality — determination of microcystins — method using solid phase extraction (SPE) and high performance liquid chromatography (HPLC) with ultraviolet (UV) detection.

- http://www.iso.org/iso/catalogue_detail.htm?csnumber=34098
- j) Komárek J, Mares J. 2012. An update to modern taxonomy (2011) of freshwater planktic heterocytous cyanobacteria. *Hydrobiologia* 698:327—351.
<http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10750-012-1027-y#page-1>
- k) Oshima, Y., 1995. Postcolumn derivatization liquid chromatography method for PSP toxins. *JAOAC* 78 (2), 528-532.
- l) WHO, 2008. *Guidelines for Drinking Water Quality*, third ed. Incorporating the First and Second Addenda, vol. 1, Recommendations. World Health Organization, Geneva.
http://www.who.int/water_sanitation_health/dwq/gdwq3rev/en/
- m) Žegura B, Štraser A, Filipič M. 2011. Genotoxicity and potential carcinogenicity of cyanobacterial toxins — a review. *Mut. Res.* 727: 16—41. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21277993>
- n) Norma ISO 19458: 2006
- o) Norma NP EN ISO /IEC 17025 e Guia Interpretativo da NP EN ISO/IEC 17025 — OGC001

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do INSA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Júri:

Presidente: Maria Helena da Cunha Cardoso Vaz Rebelo, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

1.º Vogal efetivo: Paulo José de Moraes Simão Baptista Pereira, investigador auxiliar da carreira de investigação científica (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências);

2.º Vogal efetivo: João Ricardo de Oliveira Costa, técnico superior da carreira geral técnica superior;

1.º Vogal suplente: Maria Manuela Manso da Silva, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

2.º Vogal suplente: Raquel Lopes da Silva Esaguy Rodrigues, técnica superior da carreira geral técnica superior.

13 de novembro de 2013. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

207412775

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado da Saúde e do Ensino Superior

Despacho n.º 15506/2013

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM), é um órgão consultivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento

e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do regulamento de funcionamento da CAM, aprovado em anexo à Deliberação n.º 1126/2010, de 16 de março de 2010, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010, integram também a CAM, como membros, personalidades propostas pela indústria farmacêutica, pelas associações profissionais de médicos e farmacêuticos e pelas associações de consumidores, com qualificações, experiência e formação especializada predominantemente nas áreas da qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, os membros da comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, I.P. por despacho o membro do Governo responsável pela área da saúde, ou, se pertencerem a outros ministérios, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

Nestes termos ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, determina-se o seguinte:

São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:

a) Prof. Doutor João Nuno Moreira, farmacêutico, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, membro proposto pela Ordem dos Farmacêuticos;

b) Prof. Doutor Henrique Fernando Silva Luz Rodrigues, médico, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, membro proposto pela Ordem dos Médicos.

18 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207412897

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 15507/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2007-2008, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano da profissionalização em serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Mónica de Magalhães Weinstein Figueiredo	250 — Educação Musical	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.

5 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207415001

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira

Despacho n.º 15508/2013

Deliberação do conselho administrativo

Uso das competências definidas na alínea c) do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deliberou o conselho administrativo do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, em reunião de 25 de julho de 2013, delegar a autorização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobrança de receitas e verificação de legalidade de gestão financeira, em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, no Presidente do Conselho Administrativo, Adérito Luís Vieira Ferreira. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da Vice-Presidente, Albina Cármen Lopes Carvalho Folgoa. No impedimento de ambos será competente para o exercício das citadas atribuições a Secretária do Conselho Administrativo, Maria José Ribeiro Evaristo. A presente delegação de competências produz efeitos a 06 de junho de 2013, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes delegados.

25 de julho de 2013. — O Conselho Administrativo: *Adérito Luís Vieira Ferreira*, presidente — *Albina Cármen Lopes Carvalho Folgoa*, vice-presidente — *Maria José Ribeiro Evaristo*, secretária.

207413633

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso n.º 14597/2013

Nos termos do disposto no ECD, artigo 132.º, n.º 4 e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra a fixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias contados após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

207412248

Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 14598/2013

Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou em 22 de outubro de 2013, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público a professora Elza Queirós Nunes Figueiredo.

11 de novembro de 2013. — O Diretor, *José Alberto Moreira Araújo*.

207414046

Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre

Despacho n.º 15509/2013

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi conferida a posse no cargo de diretor da Escola Secundária de S. Lourenço, ao professor do grupo 530, José Filipe Rosado e Silva em reunião do Conselho Geral com efeitos imediatos a 30 de outubro.

20 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *João Gonçalo Rolo Viegas*.

207412272

Despacho n.º 15510/2013

Por despacho do diretor, de 30 de outubro de 2013, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22